



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

**Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências**

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Política Social: fundamentos histórico-teóricos, análise, avaliação e financiamento

Emendas parlamentares e assistência social: análise do financiamento do SUAS

Iris Carvalho¹

Desenvolvimento

A análise do financiamento das políticas sociais no Brasil requer a compreensão do papel do fundo público na mediação das relações entre Estado, capital e classe trabalhadora. O fundo público configura-se como um espaço de disputa, no qual se expressam interesses contraditórios e distintos projetos societários, sendo, no contexto contemporâneo, tensionado por processos de financeirização que reconfiguram as formas de alocação e utilização dos recursos públicos². Nesse cenário, observa-se uma ampliação significativa do uso de emendas parlamentares no financiamento das políticas sociais no Brasil, com destaque para a política de assistência social e esse movimento se intensifica a partir de 2020, período marcado pela expansão das emendas impositivas e pela introdução das chamadas transferências especiais, conhecidas como “emendas PIX”, que flexibilizam os mecanismos de destinação e execução dos recursos públicos.

No âmbito da assistência social, essa ampliação tem ocorrido de forma concomitante à emergência de padrões que suscitam questionamentos quanto à organização e à direção do financiamento da política. Entre esses padrões, destacam-se a concentração de recursos em determinados atores e territórios, a recorrência de classificações orçamentárias com baixa definição prévia de destinação e o aumento de repasses a instituições do terceiro setor, incluindo organizações de caráter religioso vinculadas a ações de acolhimento, especialmente no campo do atendimento a usuários de substâncias psicoativas. Os dados foram extraídos do Portal da Transparência, a partir

¹Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense. Email: iriscarvalho@id.uff.br.

² Ver Behring (2015), Salvador (2015), Granemann (2015) e Boschetti (2015). Financeirização, fundo público e política social.

dos chamados “espelhos das emendas parlamentares” e reúnem informações sobre autoria, valores, destinação e justificativa das emendas, no período de 2020 a 2025, foram analisadas um recorte de 1.677 emendas classificadas segundo a modalidade de aplicação, distribuídas entre transferências para instituições privadas sem fins lucrativos (243), emendas com destinação “a definir” (1.206) e transferências diretas (228), permitindo identificar padrões distintos de distribuição e alocação dos recursos públicos na política de assistência social. Estes elementos indicam possíveis tensões entre a ampliação do volume de recursos e os princípios estruturantes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como o planejamento público, a universalidade e a organização em rede de serviços. Ademais, a presença de emendas destinadas a ações pontuais, como doações de bens de consumo, sugere a coexistência de lógicas distintas de alocação de recursos no interior da política pública. Nesse contexto, coloca-se como problema de pesquisa compreender de que maneira as emendas parlamentares têm incidido sobre o financiamento da política de assistência social e quais implicações decorrem dos padrões de distribuição desses recursos. Parte-se da hipótese de que a expansão desse instrumento não se traduz automaticamente em fortalecimento da política, podendo, ao contrário, estar associada a processos de fragmentação, concentração e direcionamento orientado por interesses específicos.

Referências

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**. Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1993.

BRASIL. Portal da Transparência. Disponível em:
<<https://portaldatransparencia.gov.br>>. Acesso em: 28 abril 2026.

BEHRING, Elaine Rossetti; SALVADOR, Evilasio; GRANEMANN, Sara; BOSCHETTI, Ivanete (orgs.). **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2015.